

# MANUAL

**PROCESSO SELETIVO ÀS VAGAS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA CATEGORIA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – MODALIDADES UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PARA INÍCIO EM 2021, COM BOLSAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

# 2021

**Inscrição:**

das 12h de **16/06/2020**  
até as 12h de **05/08/2020**

**Inscrição (reabertura):**

das 12h de **17/08/2020**  
até as 12h de **02/09/2020**

<https://www.fuvest.br>

**1a**  
**FASE**

- Provas objetiva (P1) e dissertativa (P2):

**22/11/2020**

- Divulgação da lista de classificados para a 2<sup>a</sup> Fase:

**18/12/2020**

**2a**  
**FASE**

- Período de inserção de documentação comprobatória para Análise Curricular:

**04/01/2021 a 15/01/2021**

- Divulgação da lista classificatória final:

**26/01/2021**

# ÍNDICE

## 02. Processo seletivo para o preenchimento das vagas dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde

Apresentação do processo seletivo.

## 03. Cronograma

Datas; atividades; horários; locais.

## 05. Redução da taxa de inscrição

Datas; procedimentos.

## 06. Inscrição

Instruções para inscrição no processo seletivo.

## 08. Inscrição de candidatos com deficiências ou condições médicas específicas

Datas; procedimentos.

## 09. Primeira fase

Forma do exame; locais de prova; data; horário e duração da prova.

## 10. Informações gerais

Informações gerais sobre a 1<sup>a</sup> fase (P1 e P2).

## 12. Segunda fase

Análise curricular realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

## 14. Recursos

Informações sobre os recursos.

## 15. Classificação

Critérios; fórmula.

## 15. Convocação e matrícula

Informações; critérios.

## 16. Vagas por profissão

Informações sobre vagas.

# PROCESSO SELETIVO ÀS VAGAS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA CATEGORIA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – MODALIDADES UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades uniprofissional e multiprofissional, constitui categoria de ensino de pós-graduação *lato sensu* destinada às profissões da saúde, sob a forma de curso de especialização caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, incluindo plantão, e duração de 2 (dois) ou 3 (três) anos (Portaria Interministerial nº 1.077, de 12/11/2009). Os Programas de Residência da Universidade de São Paulo têm carga horária total mínima de 5.760 horas (cinco mil, setecentas e sessenta horas), atividades teóricas, teórico-práticas e práticas, devendo ser cursadas em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 13, § 2º da Lei Federal nº 11.129/2005 e Resolução CNRMS nº 2, de 13/04/2012.

Os Programas de Residência são reconhecidos e credenciados pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

A Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) ficará encarregada de realizar o processo seletivo, devendo, para tanto, divulgar as informações necessárias e receber as inscrições dos candidatos. Informações sobre o processo seletivo para os Programas de Residência poderão ser acompanhadas no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>).

Poderão participar do processo seletivo os candidatos que concluíram ou venham a concluir, até o dia 01/03/2021, bacharelado em um dos seguintes cursos de graduação: Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Física/Física Médica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Pública/Saúde Coletiva, Serviço Social e Terapia Ocupacional, e que, até o dia da matrícula, obtenham a inscrição definitiva ou provisória no respectivo conselho regional de classe, sempre que for aplicável.

O candidato poderá concorrer em até 3 (três) opções de programas ou programas/áreas de concentração (exceção se faz na área profissional de Medicina Veterinária e Odontologia, em que o candidato somente poderá concorrer a uma opção de programa e área de concentração).

Candidatos aprovados e devidamente matriculados receberão bolsas de estudo financiadas pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências em Área Profissional da Saúde - modalidades uniprofissional e multiprofissional, em valor bruto mensal vigente de **R\$ 3.330,43** (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) pelo período de duração do curso. A concessão e o pagamento das bolsas dependerão das resoluções e políticas praticadas pelo Ministério da Saúde.



A Universidade de São Paulo isenta-se do pagamento das bolsas aos residentes, prerrogativa esta do Ministério da Saúde, como também do oferecimento de auxílios sob qualquer natureza financeira.

## CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Solicitação de redução da taxa de inscrição	25/05/2020 a 04/06/2020	Início: 12h00 Término: 12h00	Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise das solicitações de redução de taxa	15/06/2020	12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
Período de inscrição no processo seletivo	16/06/2020 a 05/08/2020	Início: 12h00 Término: 12h00	Site da FUVEST
Reabertura do período de inscrição no processo seletivo	17/08/2020 a 02/09/2020	Início: 12h00 Término: 12h00	Site da FUVEST
Data-limite para pagamento da taxa de inscrição	04/09/2020	Expediente Bancário	Banco
Divulgação da lista de inscritos e dos locais de provas	10/11/2020	12h00	Site da FUVEST e DOE/SP
Divulgação do resultado da análise das solicitações de atendimento especial	10/11/2020	A partir das 12h00	Site da FUVEST
Primeira Fase: Provas Objetiva (P1) e Dissertativa (P2)	22/11/2020	13h00	Locais divulgados em 10/11/2020
Divulgação dos enunciados e do gabarito da P1, bem como os enunciados da P2	23/11/2020	12h00	Site da FUVEST
Período para interposição de questionamentos à P1 e à P2	23/11/2020 a 25/11/2020	Início: 12h00 Término: 12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
Resultado da análise dos questionamentos à P1 e à P2	03/12/2020	12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da lista de candidatos classificados para a Segunda Fase	18/12/2020	12h00	Site da FUVEST
Período para interposição de recursos da lista de candidatos classificados para a Segunda Fase	18/12/2020 a 20/12/2020	Início: 12h00 Término: 12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
Segunda Fase: Período de inserção de documentação comprobatória para Análise Curricular	04/01/2021 a 15/01/2021	Início: 12h00 Término: 12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
Divulgação dos resultados dos recursos da lista de candidatos classificados para a Segunda Fase	A partir de 22/12/2020	12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
Divulgação da lista classificatória final	26/01/2021	12h00	Site da FUVEST e DOE/SP
Matrículas dos convocados em 1 <sup>a</sup> chamada	28/01/2021 a 03/02/2021	Diariamente, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	***
Divulgação da lista de convocados para matrícula da 2 <sup>a</sup> chamada	05/02/2021	12h00	Site da FUVEST e DOE/SP
Matrículas dos convocados em 2 <sup>a</sup> chamada	08/02/2021 a 12/02/2021	Diariamente, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	***
Divulgação da lista de convocados para matrícula da 3 <sup>a</sup> chamada	18/02/2021	12h00	Site da FUVEST e DOE/SP
Matrículas dos convocados em 3 <sup>a</sup> chamada	22/02/2021 a 26/02/2021	Diariamente, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	***

\*\*\* Os locais de matrículas são informados no Edital.

## REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Os interessados deverão acessar o *site* da FUVEST (<https://www.fvest.br>), preencher o formulário *online* e enviar de forma eletrônica os documentos pessoais e comprovantes de sua situação socioeconômica.

**Data:**

das 12h00 de **25/05/2020**  
até as 12h00 de **04/06/2020**.

**Prazo para encaminhamento de documentos:**

Até as 12h00 de **04/06/2020**. Após esta data, não serão admitidos encaminhamentos de documentos.

**Resultado da solicitação:**

A partir das 12h00 do dia **15/06/2020**, estará disponível no *site* da FUVEST, na “Área do Candidato”.

Será concedida redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição aos candidatos cuja situação se enquadre na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007. Será concedida isenção total de pagamento, nos termos do artigo 22 da Resolução CoCEx nº 6629/2013, a candidatos inicialmente contemplados com redução de 50% do valor da taxa, em quantidade igual a pelo menos 10% do total de vagas de cada Programa. Para tanto, serão adotados os seguintes critérios, pela ordem:

- a) menor renda;
- b) maior idade;
- c) maior número de filhos.



O deferimento da solicitação de redução de taxa não significa que o interessado já se encontre inscrito no processo seletivo. Para participar do processo seletivo, todos os candidatos, beneficiados ou não com a redução de taxa, deverão efetuar inscrição pelo *site* da FUVEST no período estabelecido e efetuar o respectivo pagamento no prazo.

# INSCRIÇÃO

## Data:

das 12h00 de **16/06/2020**  
até as 12h00 de **05/08/2020**.

## Reabertura do período de inscrição no processo seletivo:

das 12h00 de **17/08/2020**  
até as 12h00 de **02/09/2020**.



**Exclusivamente no site da FUVEST** (<https://www.fuvest.br>)

A taxa de inscrição no processo seletivo será de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais). A respectiva taxa deverá ser paga até o encerramento do expediente bancário do dia **04/09/2020**, usando o boleto bancário gerado no ato da inscrição.

No ato da inscrição, o candidato indicará a sua área profissional, até três opções de Programas ou Programas/áreas de concentrações, em ordem de preferência (exceto para as áreas profissionais de Medicina Veterinária e Odontologia, nas quais o candidato poderá concorrer somente a uma opção de programa e área de concentração).

Após o término do período de inscrições, não será possível alterar as opções de Programas ou Programas/áreas de concentrações, para a realização da prova. É responsabilidade do candidato certificar-se de que sua inscrição está de acordo com suas opções (os dados completos da inscrição estarão disponíveis na “Área do Candidato”, de acesso restrito ao próprio candidato).



Candidato estrangeiro não residente no Brasil e que não possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF) precisará da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) para se inscrever e deverá entrar em contato com a FUVEST, via sistema de atendimento “FALE CONOSCO” (<https://www.fuvest.br>), até as 12h00 (horário oficial de Brasília) de **02/09/2020**, a fim de obter instruções para a inscrição.



Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do candidato e sem acessórios. Essa imagem será comparada com a foto coletada no dia da prova, para reconhecimento facial.



O candidato poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na capa das provas, listas de aprovados/convocados e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados do processo seletivo.



A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar, até o término das inscrições, atendimento específico para tal fim, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.



- O candidato é responsável pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais e opções de Programas ou Programas/áreas de concentrações (quando houver). O candidato também é responsável por verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.
- O não pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto gerará o cancelamento da inscrição.
- Não haverá devolução do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.



Em virtude das condições de pandemia de COVID-19, será autorizado o uso de máscaras de proteção facial para a realização das provas, exceto no momento do reconhecimento facial.

## INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIAS OU CONDIÇÕES MÉDICAS ESPECÍFICAS



A inscrição de candidato com deficiência, nos termos da Lei 13.146 (Art. 2º), bem como daqueles com condições médicas que exijam recursos específicos para realizar as provas, deverá cumprir os seguintes requisitos:

Ao realizar a inscrição no período de **17/08/2020 a 02/09/2020**, pelo site <https://www.fuvest.br>, informar as suas condições médicas específicas e os recursos necessários.

No período de inscrição, o candidato deverá anexar, de acordo com as instruções, a documentação emitida por médico, em formato digital. Tal documentação comprobatória deverá ser emitida, preferencialmente em formulário específico da FUVEST (disponível em <https://www.fuvest.br>), que deverá obrigatoriamente:

- Ter sido emitida após **01/06/2019**;
- Informar a condição clínica do candidato;
- Indicar o Código Internacional de Doenças (CID) e, quando necessário, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF);
- Informar os recursos específicos necessários para a realização da prova;
- Ser escrita em letra legível;
- Conter a assinatura e o carimbo do médico, com o respectivo no CRM.

A documentação será analisada por uma equipe de especialistas da FUVEST.

A partir de **10/11/2020**, estará disponível na “Área do Candidato” (meus protocolos/solicitação de recursos específicos), o resultado dos recursos que a FUVEST oferecerá, em cumprimento à legislação brasileira.

# PRIMEIRA FASE



## 1ª Fase – P1 e P2

22/11/2020 (domingo)

### Provas:

A Prova Objetiva (P1) será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, todas de igual valor, com 5 (cinco) alternativas cada uma, sendo composta por:

- 8 (oito) questões de conhecimentos gerais (Sistema Único de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica, Redes de Atenção à Saúde, Trabalho Interprofissional, Bioética, Segurança do Paciente e Políticas e Sistema de Saúde);
- 7 (sete) questões de interpretação de textos relacionados à área da saúde;
- 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos específicos de cada profissão.

A Prova Dissertativa (P2) constará de:

- Uma situação problema e/ou estudo de caso vinculados à Profissão (e aos programas, nos casos específicos das áreas profissionais de Medicina Veterinária e Odontologia) na qual o candidato se inscreveu em primeira opção.

**Atenção:** Estarão habilitados a ter sua Prova Dissertativa (P2) corrigida, bem como a participar da Segunda Fase do processo seletivo (Análise Curricular), os candidatos mais bem classificados na P1, em número correspondente a 4 (quatro) vezes o número de vagas do programa e área de concentração, desde que tenham atingido pelo menos 30% do valor da P1.

### Horário de aplicação das provas:

As provas da Primeira Fase serão realizadas às **13h00**. Os portões serão abertos às **12h30** e fechados às **13h00**, quando se iniciará a aplicação das provas. Não serão admitidos candidatos que chegarem após o fechamento dos portões.

### Duração da prova (P1 e P2):

4h30 (quatro horas e trinta minutos)

### Cidades onde serão realizadas as provas:

As provas serão realizadas nos municípios de Bauru, Pirassununga, Ribeirão Preto e São Paulo

### Divulgação dos endereços dos locais de exames:

10/11/2020 (a partir das 12h00)

(<https://www.fuvest.br>)

### Divulgação da lista de candidatos classificados para a Segunda Fase:

18/12/2020 (a partir das 12h00)

(<https://www.fuvest.br>)

## INFORMAÇÕES GERAIS



Não serão admitidos candidatos que chegarem após o fechamento dos portões. Recomenda-se aos candidatos comparecer ao local indicado 1 (uma) hora antes do início das provas.



Para a realização da prova, o candidato deverá levar: documento original de identidade com foto.



Para realização das provas e preenchimento da folha de respostas, o candidato deverá utilizar somente **caneta esferográfica de tinta azul e corpo transparente**.



Uma foto do candidato será coletada para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo da FUVEST e da USP, sendo que as imagens não serão divulgadas nem utilizadas para outras finalidades, nos termos da lei. O sistema de reconhecimento facial será utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação do exame. A FUVEST reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando garantir a plena integridade do exame.



Em caso de uso de máscaras cirúrgicas ou quaisquer outros adereços que dificultem a coleta das fotos de reconhecimento facial, é necessário que o candidato os retire momentaneamente durante o procedimento.



Será utilizado detector de metais para ingresso nas salas de provas, com o objetivo de garantir a segurança dos candidatos e lisura do exame.

A FUVEST poderá efetuar filmagem nas salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.



Não será permitido ao candidato portar qualquer tipo de relógio ou outro dispositivo de controle de tempo. Durante a realização das provas, caberá ao candidato controlar o tempo disponível, com base apenas nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova.

Durante a realização das provas, não será permitido o uso de quaisquer materiais de consulta, eletrônicos ou impressos, e aparelhos de telecomunicação. É proibida a comunicação entre candidatos durante a realização das provas.

Ao entrar na sala de provas, a FUVEST fornecerá uma embalagem própria com lacre, na qual o candidato deverá guardar o aparelho celular desligado e/ou outros dispositivos eletrônicos. Os candidatos somente podem retirar os celulares/dispositivos eletrônicos das embalagens após saírem da escola onde o exame estará sendo realizado.



Após o início da prova, o porte de aparelho celular pelo candidato, ainda que desligado, fora da embalagem devidamente lacrada, em qualquer dependência interna do local de aplicação do exame, implicará falta grave e desclassificação imediata do candidato.



O acompanhante da candidata lactante está sujeito às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá portar celular, relógio e qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova.

A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.

## SEGUNDA FASE



### 2ª Fase – Análise curricular (AC)

A divulgação da lista de candidatos classificados para Segunda Fase será divulgada no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), às **12h00** no dia **18/12/2020**.

A Análise Curricular requer obrigatoriamente a inserção de documentos no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), na “Área do Candidato”, que comprovem as atividades desenvolvidas. O período de inserção será de **12h00** de **04/01/2021** às **12h00** de **15/01/2021**. A ausência da inserção da documentação no período e no canal estipulados implicará a não pontuação do candidato nesta fase do processo seletivo.

A tabela a seguir ilustra como a documentação comprobatória deverá ser inserida no site e especifica a pontuação referente a cada um dos itens:

Atividades	Pontuação Máxima
<p>1 - Estágio extracurricular (não obrigatório) na área de interesse do programa: apresentar declaração emitida pela instituição formadora ou instituição concedente, em papel timbrado</p> <p>(0,75 ponto por estágio com, no mínimo, 30 horas)</p> <p>OBS: Na ausência de especificação, na declaração, da modalidade de estágio, este será considerado extracurricular (não obrigatório); estágios na mesma instituição serão considerados apenas uma vez.</p>	1,5
<p>2 - Estágio extracurricular (não obrigatório) na área de formação: apresentar declaração emitida pela instituição formadora ou instituição concedente, em papel timbrado.</p> <p>(0,75 ponto por estágio com, no mínimo, 30 horas)</p> <p>OBS: Na ausência de especificação, na declaração, da modalidade de estágio, este será considerado extracurricular (não obrigatório); estágios na mesma instituição serão considerados apenas uma vez.</p>	1,5
<p>3 - Iniciação Científica Concluída*: apresentar documentação comprobatória de conclusão (declaração da instituição formadora ou do orientador)</p> <p>(0,5 ponto por cada projeto de Iniciação Científica)</p> <p>*Iniciação Científica em andamento não será considerada.</p> <p>OBS: Considera-se como Iniciação Científica concluída a participação em projeto científico por, pelo menos, 01 (um) ano. Será aceita apenas declaração da instituição formadora ou do orientador. Não serão aceitos contratos/termo de compromisso da FAPESP, CNPQ, etc.</p>	1,0

Atividades	Pontuação Máxima
<p>4 - Participação em ligas acadêmicas, projetos de extensão universitária, monitorias (em disciplinas da graduação ou projetos de pesquisa) e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais.</p> <p>(0,25 ponto por atividade)</p>	1,0
<p>OBS: Será aceita como representação discente a participação em empresas juniores e baterias; a participação em entidades representativas do conjunto de estudantes (CA, DA, DCE, UEE e UNE) não será validada como representação discente, já que são organizações dos estudantes e não têm vínculo oficial com as instituições formadoras, conforme a Lei Federal nº 7.395, de 31/10/1985.</p>	
<p>5 - Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento.</p> <p>(0,5 ponto por atividade)</p>	2,0
<p>OBS.: Não serão validados os relatos de aula e as publicações.</p>	
<p>6 - Participação em cursos e eventos na área de interesse do programa: apresentar certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado.</p> <p>(0,5 ponto por cada evento)</p>	1,5
<p>7 - Participação em cursos e eventos na área de formação: apresentar certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado.</p> <p>(0,5 ponto por cada evento)</p>	1,5
<p>OBS: São considerados cursos e eventos na área de formação todos aqueles que estão diretamente ligados à área profissional do candidato ou à área da saúde, de maneira geral.</p>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

**Atenção:** Um documento que comprova a realização de determinada atividade somente será considerado uma vez em toda a Análise Curricular. Caso o candidato insira o mesmo documento duas ou mais vezes, este poderá ser utilizado para obtenção de pontuação apenas na primeira categoria em que foi inserido, tendo em vista a ordem crescente das categorias listadas na tabela acima.

**Divulgação da lista classificatória final:**  
26/01/2021

(<https://www.fuvest.br>)

## RECURSOS



Os questionamentos previstos no cronograma devem conter, de forma pormenorizada, as razões que os motivaram e terão que ser inseridos no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), na “Área do Candidato”, no prazo de até 48 horas subsequentes à divulgação do gabarito (P1).

Questionamentos inseridos fora do prazo ou destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente indeferidos.

Os recursos previstos no cronograma devem conter, de forma pormenorizada, as razões que os motivaram e terão que ser inseridos no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), na “Área do Candidato”, no prazo de até 48 horas subsequentes à divulgação da lista de candidatos classificados para a Segunda Fase.

Recursos inseridos fora do prazo ou destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente indeferidos.



Os candidatos deverão acessar o site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>) para consultar o Edital e para instruções sobre inscrição, locais de prova e resultados. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas ao processo seletivo objeto deste Manual.

## CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados por sua área profissional no Programa de Residência e, quando houver, na área de concentração, de acordo com a sua nota final.

A nota final do candidato que concluir todo o processo seletivo será calculada com base na seguinte fórmula, arredondada até a segunda casa decimal:

$$\text{Nota final} = \left\{ \frac{P1 + (P2 \times 2)}{3} \times 0,8 \right\} + (AC \times 0,2)$$

Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), por ordem decrescente das notas finais obedecendo aos seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- (1) maior nota na Prova Dissertativa (P2);
- (2) maior nota na Prova Objetiva (P1);
- (3) menor tempo de formado;
- (4) maior idade.

As listas de classificação final serão publicadas no site da FUVEST (<https://www.fvest.br>) e também no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE/SP).

## CONVOAÇÃO E MATRÍCULA

Serão convocados para matrícula todos os candidatos aprovados, até o preenchimento do número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação em cada Programa, consideradas, também, a área de concentração, quando houver, e a área profissional.

A convocação para matrícula, em segunda opção, somente ocorrerá após o esgotamento da lista de aprovados em primeira opção para cada Programa, consideradas, também, a área de concentração, quando houver, e a área profissional.

O candidato poderá se matricular em um único Programa, em ordem de preferência.

Ocorrendo ausência ou desistência à matrícula até a data de início do programa, serão feitas chamadas para convocação de candidatos respeitando-se a lista classificatória final.



É responsabilidade do candidato acompanhar as datas das chamadas e matrículas (ver tabela “Cronograma” neste manual).

## VAGAS POR PROFISSÃO

Os Programas de Residência e respectivas vagas de 1º ano (R1), abertas de acordo com o número de bolsas concedidas pelo Programa Nacional de Bolsas, para início no ano de 2021, encontram-se nas 13 (treze) profissões descritas a seguir, as quais determinam as modalidades e composição das provas deste processo seletivo.

Os principais cenários de prática descritos nesta tabela podem sofrer alterações.

Área Profissional	Unidade	Programa	Área de Concentração (se houver)	Principais Cenários de Prática	Vagas
<b>Biomedicina</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR05) Programa de Residência Multiprofissional: Assistência Cardiorrespiratória		InCor	1
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)	(PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	1
<b>Enfermagem</b>	Escola de Enfermagem (EE)	(PR02) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente		Hospital Universitário (Butantã); Centro de Referência do Idoso da Zona Norte, Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza, HCFMUSP (Unidade de Cuidados Paliativos e Núcleo de Assistência Domiciliar	6
		(PR01) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso			6
		(PR03) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem Obstétrica			6

Área Profissional	Unidade	Programa	Área de Concentração (se houver)	Principais Cenários de Prática	Vagas
<b>Enfermagem</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR05) Programa de Residência Multiprofissional: Assistência Cardiorrespiratória		InCor	1
		(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e UBS's	2
		(PR17) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina (Pinheiros)	4
		(PR18) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Mental com Ênfase em Dependência Química		IPq (USP); CAPS AD Brasilândia; CAPS AD Pirituba e UBS Centro	2
		(PR07) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica		IPq (USP); HCFMUSP; UBS's na zona Oeste; CAPS AD da Sé; CAPS Infantil da Aclimação	8
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		InCor	2
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)	(PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	4

Área Profissional	Unidade	Programa	Área de Concentração (se houver)	Principais Cenários de Prática	Vagas
<b>Farmácia</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR04) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica		Hospital Universitário (Butantã)	8
		(PR06) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Assistência Farmacêutica Hospitalar e Clínica		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina (Pinheiros)	16
		(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e UBS's	1
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		InCor	1
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde	3

<b>Física/Física Médica</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR08) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Física Médica	Área de Concentração: Radioterapia	InRad e ICESP (Hospital das Clínicas – São Paulo)	4
			Área de Concentração: Diagnóstico por Imagem		2

Área Profissional	Unidade	Programa	Área de Concentração (se houver)	Principais Cenários de Prática	Vagas
<b>Fisioterapia</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR05) Programa de Residência Multiprofissional: Assistência Cardiorrespiratória		InCor	1
		(PR15) Programa de Residência Multiprofissional: Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar	Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente	Hospital Universitário (Butantã)	2
		(PR15) Programa de Residência Multiprofissional: Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar	Área de Concentração: Saúde do Adulto e do Idoso		2
			Área de Concentração: Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde do Trabalho		2
		(PR17) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina (Pinheiros)	2
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		InCor	2
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde	2

Área Profissional	Unidade	Programa	Área de Concentração (se houver)	Principais Cenários de Prática	Vagas
<b>Fonoaudiologia</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR15) Programa de Residência Multiprofissional: Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar	Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente	Hospital Universitário (Butantã)	2
			Área de Concentração: Saúde do Adulto e do Idoso		2
			Área de Concentração: Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde do Trabalho		2
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde	3
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)	(PR27) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Auditiva		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	13
		(PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais			4
<b>Medicina Veterinária</b>	Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ)	(PR21) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Anatomia Patológica		Hospital Veterinário - HOVET (Butantã)	1

Área Profissional	Unidade	Programa	Área de Concentração (se houver)	Principais Cenários de Prática	Vagas
<b>Medicina Veterinária</b>	Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ)	(PR22) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Clínica e Cirurgia de Grandes Animais	Área de Concentração: Equinos	Hospital Veterinário - HOVET (Butantã)	4
			Área de Concentração: Ruminantes		3
		(PR23) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Clínicas Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais	Área de Concentração: Clínica Médica		4
			Área de Concentração: Cirurgia		4
		(PR24) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Diagnóstico por Imagem			1
	Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA)	(PR26) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Saúde Animal e Ambiental - Área de Concentração: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	Área de Concentração: Equinos	Hospital Veterinário UDCH (Pirassununga)	3
			Área de Concentração: Ruminantes		3

<b>Nutrição</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR09) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Nutrição Clínica em Cardiopneumologia		InCor	5
		(PR10) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Nutrição Clínica em Gastroenterologia		Instituto Central/HCFMUSP	4

Área Profissional	Unidade	Programa	Área de Concentração (se houver)	Principais Cenários de Prática	Vagas
<b>Nutrição</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		InCor	2
		(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e UBS's	2
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde das Secretarias Municipal de Saúde e Educação	2
<b>Odontologia</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR11) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (Duração: 3 anos)		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina (Pinheiros)	4
		(PR12) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Odontologia Hospitalar - Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial			1

Área Profissional	Unidade	Programa	Área de Concentração (se houver)	Principais Cenários de Prática	Vagas
<b>Odontologia</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR13) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Odontologia Hospitalar - Pacientes com Necessidades Especiais		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina (Pinheiros)	5
		(PR17) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina (Pinheiros)	2
		(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e UBS's	1
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde	3
		(PR25) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (Duração: 3 anos)		Hospital Universitário (Butantã)	2
	Faculdade de Odontologia (FO)	(PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	4
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)				

Área Profissional	Unidade	Programa	Área de Concentração (se houver)	Principais Cenários de Prática	Vagas
<b>Psicologia</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e UBS's	2
		(PR17) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos		Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina (Pinheiros)	3
		(PR18) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Mental com Ênfase em Dependência Química		IPq (USP); CAPS AD Brasilândia; CAPS AD Pirituba e UBS Centro	2
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		InCor	1
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)				
		(PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde	2

Área Profissional	Unidade	Programa	Área de Concentração (se houver)	Principais Cenários de Prática	Vagas
<b>Psicologia</b>	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)	(PR27) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Auditiva		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	3
		(PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais			1
<b>Saúde Pública /Saúde Coletiva</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e UBS's	2
<b>Serviço Social</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR18) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Mental com Ênfase em Dependência Química		IPq (USP); CAPS AD Brasilândia; CAPS AD Pirituba e UBS Centro	2
		(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular		InCor	1
		(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e UBS's	1
	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)	(PR27) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Auditiva		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	4

Área Profissional	Unidade	Programa	Área de Concentração (se houver)	Principais Cenários de Prática	Vagas
<b>Serviço Social</b>	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)	(PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais		Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)	3
<b>Terapia Ocupacional</b>	Faculdade de Medicina (FM)	(PR15) Programa de Residência Multiprofissional: Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar	Área de Concentração: Saúde da Criança do Adolescente	Hospital Universitário (Butantã)	1
			Área de Concentração: Saúde do Adulto e do Idoso		2
			Área de Concentração: Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde do Trabalho		2
		(PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária		Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e UBS's	1
	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)	(PR18) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Mental com Ênfase em Dependência Química		IPq (USP); CAPS AD Brasilândia; CAPS AD Pirituba e UBS Centro	2
		(PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde		Complexo do Hospital das Clínicas da Fac. de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde das Secretarias Municipal de Saúde e Educação	3

Ver 2.0